



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ
Pç. Nossa Senhora da Salete - Bairro Centro Cívico - CEP 80530-912 - Curitiba - PR - www.tjpr.jus.br

DECRETO Nº 10484355 - SG-SGP-CCPC-DAP

SEI!TJPR Nº 0062384-83.2024.8.16.6000
SEI!DOC Nº 10484355

DECRETO JUDICIÁRIO Nº 264/2024 - P-SEP

Altera o Decreto Judiciário nº 813, de 12 de dezembro de 2023.

A 1ª VICE-PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, NO EXERCÍCIO DA PRESIDÊNCIA, no uso das suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO o contido no Decreto nº 03/2024 do Município de Assis Chateaubriand,

CONSIDERANDO o contido no protocolizado sob nº 0062384-83.2024.8.16.6000.

D E C R E T A:

Art. 1º O Artigo 3º do Decreto Judiciário nº 813/2023 passa vigorar com a seguinte redação:

Art. 3º Fica consolidado o calendário de feriados locais dos municípios sedes das Comarcas do Estado no ano de 2024:

(...)

Julho:

(...)

dia 15: Assis Chateaubriand (Dia da Padroeira do Município), Irati (Aniversário do Município);

dia 16: Assis Chateaubriand (Dia da Padroeira do Município), Xambrê (Dia da Padroeira do Município);

(...)

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Curitiba, 27 de maio de 2024.

Desembargadora JOECI MACHADO CAMARGO
Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Paraná, em exercício



Documento assinado eletronicamente por **Joeci Machado Camargo, Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Paraná, em exercício**, em 29/05/2024, às 13:17, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.tjpr.jus.br/validar> informando o código verificador **10484355** e o código CRC **167CF139**.